



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO Nº 39 / 2020 CACGOS- 16820
RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL
REFERÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020

CENTRO DE GESTÃO E CONTROLE – CEGECON
– REGIONAL 4 –
CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2017-SED

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

3. CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS SOB GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

3.1 Escola do Futuro do Estado de Goiás - EFG's

3.2 Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás - COTEC's

3.3 Unidades Descentralizadas (UDEPIs) Vinculadas aos Equipamentos Públicos - SEDI

3.4 Unidades Descentralizadas (UDEPIs) Vinculadas aos Equipamentos Públicos - SER

4. METODOLOGIA APLICADA

5. DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS

5.1. Eficácia

5.2. Eficiência

5.3. Por Equipamento Público

6. DO ATINGIMENTO DE METAS QUALITATIVAS

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão

7.2. Valores Repassados - Por Caixa

8. DOS GASTOS COM PESSOAL

9. CONCLUSÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Organização Social:	Centro de Gestão e Controle - CEGECON
Contrato de Gestão nº:	002/2017
Processo SEI:	202014304001134
Referência:	Janeiro - Dezembro 2020 – Ano IV

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 02/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Centro de Gestão e Controle (CEGECON), para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 008/2016-SED e seus aditivos.

O Centro de Gestão e Controle - CEGECON é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813, de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.215.865/0001-80, com sede na Rua 255, nº 400, Qd. 600, 11º Andar, Sala 1.101, Edifício Eldorado Business Tower, Setor Nova Suíça, Goiânia/ Goiás, CEP 74.280-010.

3. CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS SOB GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

A Rede ITEGO era composta por 29 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGO até a publicação da Lei 20.820/2020, em 04/08/2020, que transferiu 17 cargos de Diretorias de Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás que passaram a denominar-se Diretorias de Colégios Tecnológicos, vinculadas à Secretaria de Estado da Retomada - SER/ Superintendência de Profissionalização e permaneceram 6 cargos de Diretorias de Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás que passaram a denominar-se Diretorias de Escolas do Futuro, vinculadas a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI/Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, que consiste em objeto da Nota Técnica 1/2021 (000017914969) e alteração legislativa em autos 202014304001607 a fim de proceder a redistribuição entre as Secretarias, bem como sua criação com novas denominações, ou seja, Escolas do Futuro do Estado de Goiás (EFGs) e Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás (COTECs).

As EFGs e COTECs são instituições educacionais de direito público, responsáveis pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, sendo espaços criativos e colaborativos, que integram a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/ Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, nas formas presenciais e a distância, bem como de prestação de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica (DIT).

Destaca-se que a motivação de atuação das EFGs, conceitualmente, tem como proposta de trabalho atender as demandas inerentes à formação de profissionais técnicos com perfil voltado para o domínio de tecnologias inovadoras (base tecnológica), tais como: Inteligência Artificial, Internet das Coisas, *BigData*, *Data Science*, robótica, STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática), dentre outras, para fomentar o desenvolvimento e construção de uma articulação e interação das demandas da Indústria 4.0 com as da Educação 4.0 e 5.0, sob responsabilidade da SEDI. Já os COTECs estão vocacionados à gestão do trabalho, do emprego, do empreendedorismo e da qualificação profissional de maneira mais racional e num único órgão, cujo foco passa a ser o trabalhador.

Observa-se que a denominação de Colégios Tecnológicos (COTECs) era utilizada anteriormente para designar as Unidades Descentralizadas de Educação Profissional e Inovação, vinculadas administrativa e pedagogicamente a um equipamento público (ITEGO) e na presente lei essa nomenclatura passou a ser utilizada para denominar as unidades escolares redistribuídas e vinculadas à SER, assim adota-se a sigla UDEPIs para unidades vinculadas de característica temporária e transitória, vinculada administrativa e pedagogicamente a uma EFG ou COTEC, para oferta de atividades de ensino em cursos e programas de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, observando a legislação, neste caso, na condição de “curso fora da sede”.

A nova estrutura organizacional para desenvolvimento das ações de EPT e, ou DIT está apresentada nos subitens a seguir.

3.1 Escola do Futuro do Estado de Goiás - EFG's

- Goiânia
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França
Av. Universitária, nº 1.750, Setor Universitário, Goiânia – GO, CEP: 74.605-010

3.2 Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás - COTEC's

- Goiás
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goiandira Ayres do Couto
Rua Aeroporto, s/n, Bairro São Francisco, Goiás – GO, CEP: 76.600-000.
- Goiatuba
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado
Rua Piauí, nº 460, Setor Central, Goiatuba – GO, CEP: 75.600-000.
- Itaberaí
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Aparecido Donizete Rodrigues
Rua Capitão Caldas, nº 80, Centro - Itaberaí - GO.

- Piracanjuba - Sem Operacionalização
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Wilson Cavalcante
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Fazenda Mojinho – Piracanjuba - GO.

3.3 Unidades Descentralizadas (UDEPIs) - Vinculadas aos Equipamentos Públicos - SEDI

- Bela Vista
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França
Av. Gilson de Souza, Bela Vista de Goiás – GO, CEP: 75.240-000
- Senador Canedo
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França
Condomínio Industrial, nº 403, Jardim Nova Goiânia, Senador Canedo- GO, CEP: 75.250-000.
- Tecendo o Futuro (em negociação com OVG)
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França
Avenida Cristóvão Colombo com Rua Manágua, s/nº, Jardim Novo Mundo - (Centro de Adolescentes) – Goiânia – GO.

3.4 Unidades Descentralizadas (UDEPIs) - Vinculadas aos Equipamentos Públicos - SER

- Inhumas
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goiandira Ayres do Couto
Universidade Aberta do Brasil-UAB Rua 5 nº 153, Praça João Heitor de Paula - Vila Heitor, Inhumas-GO, CEP: 75.400-000.
- Escola de Artes Veiga Valle
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goiandira Ayres do Couto
Condomínio Industrial, nº 403, Jardim Nova Goiânia, Senador Canedo- GO, CEP: 75.250-000.
- Pontalina
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado
Av. Onofre de Andrade, Q. 382 Lt. 26 St. Clube. Centro Profissional Artur Fernandes Dornelas, Pontalina- GO, CEP: 75.620-000.
- Morrinhos
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado
Rua Piauí, s/nº Centro, ao lado da Biblioteca Municipal, na Praça do Terraço, Morrinhos- GO, CEP: 75.650-000.
- Damolândia
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goiandira Ayres do Couto
R. Antônio Damasco Silva, 25 - Centro, Damolândia - GO, 75420-000.

4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pelo CEGECON no período ora analisado permeou as seguintes etapas:

a) verificação **mensal** das atividades desenvolvidas relativas a execução de vagas e ofertas de serviços de DIT e APA, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na cláusula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e autuada via SEI 202014304000026, sendo que a efetiva implementação do Sistema Informatizado de Gestão Acadêmica (SIGA), se deu em março de 2020, porém retroagindo a carga de dados a competência de janeiro/2020, bem como cursos em execução com matrículas realizadas em anos anteriores, assim, o monitoramento e fiscalização dos resultados atingidos pela Entidade passou a se dar por meio eletrônico, utilizando o sistema e APPs construídos para tal finalidade.

c) consolidação do resultado anual, para fins de cálculo do percentual de atingimento de metas quantitativa, em observância a "Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades", "Programa de Metas" e "Planilha de Composição dos Quantitativos do Chamamento Público", Anexos VI, III e IX do Chamamento Público, respectivamente, disponível no Portal de Transparência desta Pasta, endereço eletrônico <https://www.desenvolvimento.go.gov.br/index.php/os-transparencia>, bem como realinhamento das ofertas pelo advento do Primeiro, Segundo e Terceiro Termos Aditivos. Ainda, como estratégia de aferição do sucesso da implantação do modelo, o número de alunos matriculados serão considerados para medir a eficácia organizacional e o número de horas de execução (horas-aulas-aluno) como eficiência, assim as metas programadas para o Ano IV foram consubstanciadas no Quadro 1.

d) avaliação dos Indicadores Qualitativos, definidos no Anexo XII do Chamamento Público e adaptados para o *BSC - Balanced Scorecard* aplicável a Administração Pública.

QUADRO 1 - QUANTITATIVO DE OFERTAS				
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO	
			MATRÍCULAS	HORAS
REDE ITEGO	PRESENCIAL (1º TERMO ADITIVO)	SUPERIOR	220	176.000
		TÉCNICO	890	712.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	3.470	694.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	3.600	360.000
	PRESENCIAL (2º TERMO ADITIVO)	SUPERIOR	195	156.000
		TÉCNICO	775	620.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	3.185	637.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	3.125	312.500
	EAD	TÉCNICO	394	315.200
		QUALIFICAÇÃO	680	136.000
CAPACITAÇÃO		2.032	203.200	
PRONATEC	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	POR DEMANDA	
		QUALIFICAÇÃO - EAD		
	METAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL		
		CAPACITAÇÃO - EAD		
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (1º TERMO ADITIVO)		DIT (HORAS)	4.320	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS (1º TERMO ADITIVO)		APA (ALUNOS)	1.580	
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (2º TERMO ADITIVO)		DIT (HORAS)	3.960	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS (2º TERMO ADITIVO)		APA (ALUNOS)	1.284	

Fonte: Chamamento Público nº 008/2016-SED, Contrato de Gestão nº 02/2017-SED e seus aditivos, Processo SEI nº 201614304000870.

Anota-se que o Subitem 7.3.5 da Nota Técnica 1/2021 (000017914969) já referendada aqui, informa que "A Fiscalização da execução do objeto (metas físicas e financeiras dos equipamentos públicos) competem às respectivas Secretarias supervisoras, no entanto a SEDI fará a validação e consolidação dos resultados atingidos por essas Organizações Sociais (CEGECON e CENTEDUC) em decorrência de sua titularidade, inclusive Prestação de Contas parcial relativa ao encerramento da vigência contratual (abril ou junho) aos órgãos de controle."

É importante invocar, ainda, os Subitens 8.1 a 8.3 da Nota Técnica *in verbis*, que estatui:

8.1 A redistribuição dos 17 equipamentos públicos para à SER, requer um período de gestão compartilhada, em decorrência da necessidade da socialização das informações relativas à execução dos Contratos de Gestão vigentes que envolvem demandas jurídicas, contábeis, financeiras e pedagógicas, considerando que os mesmos estão na fase final de execução (Ano IV), ou seja, faltando entre 12% e 16% para conclusão.

8.2 Assim, a Portaria Intersecretarial nº 2/2020 (000015635977), estabelece como data final o período considerado como de assunção pela SER a data de 31/12/2020.

8.3 Durante esse período a Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT deve manter as ações de supervisão, monitoramento e fiscalização das ofertas transferidas e a SER cabe a definição das metodologias que serão adotadas para o no Ano V (2021).

5. DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS

Em observância aos parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, foram adotados os critérios e pesos de avaliação descritos nos Quadros 2 e 3.

QUADRO 2 – PARÂMETROS DE ATINGIMENTO DE METAS	
NÍVEL	(%) REALIZAÇÃO
META ATINGIDA TOTALMENTE	85 % A 100 %
META ATINGIDA PARCIALMENTE	61 % A 84,9%
META NÃO ATINGIDA	ABAIXO DE 60,9%

FONTE: Chamamento Público nº 008/2016-SED

QUADRO 3 – PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL	
Categoria de oferta	Pesos
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT e APA	0,2

FONTE: Chamamento Público nº 008/2016-SED

Com base nos pesos indicados no Quadro 3, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA, sendo que a verificação final do atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.

A apuração do atingimento da meta global, ou seja, referente ao ano IV (2020), considerou a média aritmética entre as medições relativas à **eficácia (matrícula)** e **eficiência (hora-aula)**, explicitadas nos Subitens 5.1. e 5.2, respectivamente.

5.1 Eficácia

Para fins de verificação do atingimento da média ponderada global de **eficácia**, por categoria de oferta, toma-se o número de matrículas efetivas (REALIZADO) multiplicado pelo peso respectivo e divide-se pelo número de matrículas previstas, também multiplicadas pelos seus pesos (Quadro 3), sendo que o resultado é multiplicado por 100 para se obter os percentuais constantes do Quadro 4.

De outro lado, para se obter Média Ponderada Global alcançada pela OS, que no caso em tela aponta para uma **eficácia de 96%** apurada para o ANO IV (2020), **adotou-se o mesmo procedimento, só que neste caso, considerando a soma das categorias inseridas no Quadro 4.**

QUADRO 04 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - CEGECON (MATRÍCULAS NOVAS)									
EFICÁCIA									
ANO IV - JANEIRO A DEZEMBRO 2020									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO ANUAL	REALIZADO	
CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (1º T.A X 2º T.A)	PRESENCIAL	SUPERIOR	201		36		604	108	18%
		TÉCNICO	804		311		2.009	778	39%
		QUALIFICAÇÃO	3256		3484		4.884	5.226	107%
		CAPACITAÇÃO	3244		2224		3.244	2.224	69%
	EAD	TÉCNICO	420		203		1.050	508	48%
		QUALIFICAÇÃO	670		707		1.005	1.061	106%
		CAPACITAÇÃO	2015		2072		2.015	2.072	103%
	Outras Ações	DIT (HORAS)		4050		4.361	4050	4361	108%
APA (ALUNOS)			1358		1.909	1358	1909	141%	
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	0	-	0	0	0	-
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO							
TOTALS			10.610		9.037		25.627	24.516	96%

FONTE SEI 202014304000026

5.2 Eficiência

Para fins de verificação do atingimento da média ponderada global de **eficiência**, por categoria de oferta, toma-se o número de horas-aula efetivamente realizadas multiplicado pelo peso respectivo e divide-se pelo número de horas-aula previstas, também multiplicados pelos seus pesos (Quadro 3), sendo que o resultado é multiplicado por 100 para se obter os percentuais constantes do Quadro 5.

De outro lado, para se obter Média Ponderada Global alcançada pela OS, que no caso em tela aponta para uma **eficiência de 81%** apurada para o ANO IV (2020), **adotou-se o mesmo procedimento, só que neste caso, considerando a soma das categorias inseridas no Quadro 5.**

QUADRO 05- OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - CEGECON (HORAS)									
EFICIÊNCIA									
ANO IV - JANEIRO A DEZEMBRO 2020									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTA	PREVISTO ANUAL	REALIZADO	
CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (1º T.A X 2º T.A)	PRESENCIAL	SUPERIOR	161.000		48.430		483.000	145.290	30%
		TÉCNICO	643.000		643.816		1.607.500	1.609.540	100%
		QUALIFICAÇÃO	651.250		899.378		976.875	1.349.067	138%
		CAPACITAÇÃO	324.375		161.249		324.375	161.249	50%
	EAD	TÉCNICO	336.000		32.889		840.000	82.223	10%
		QUALIFICAÇÃO	134.000		141.400		201.000	212.100	106%
		CAPACITAÇÃO	201.500		193.370		201.500	193.370	96%
	Outras Ações	DIT (HORAS)		4.050		4361	4050	4361	108%
APA (ALUNOS)			1.358		1.909	1358	1909	141%	
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	0	-	0	0	0	-
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
TOTALS			2.451.125		2.120.532		4.645.066	3.765.379	81%

FONTE SEI 202014304000026

Cumpre-nos informar ainda que conforme Despacho nº 93/2020 - GEPROTEC (000017421789) a Gerência de Educação Superior e Tecnológica informou que do montante de Horas DIT executadas no Equipamento Público Basileu França apresentadas pela Entidade, 64 horas foram reprovadas, portanto, as mesmas foram retiradas da execução e do montante computado para cumprimento de meta Global.

5.3 Por Equipamento Público

O monitoramento por equipamento público se dá de forma gerencial a fim de acompanhar a execução das ofertas planejadas conforme cláusula 2.57 do Chamamento Público nº 008/2016, constantes no SEI 202014304000031 apresentados nos Quadros 6 e 7, contrastados na consolidação dos resultados atingidos Quadros 4 e 5.

QUADRO 06 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - CEGECON (MATRÍCULAS NOVAS) EFICÁCIA														
ANO IV - JANEIRO A DEZEMBRO 2020														
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS											
			BASILEU FRANÇA				GOYANDIRA AYRES DO COUTO				JERÔNIMO CARLOS DO PRADO			
			PREVISTO		REALIZADO		PREVISTO		REALIZADO		PREVISTO		REALIZADO	
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULA	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	120		36		30		36		45		0	
		TÉCNICO	300		126		124		62		351		123	
		QUALIFICAÇÃO	3.038		3.337		50		50		97		97	
		CAPACITAÇÃO	1.031		1.031		869		479		1.225		714	
	EAD	TÉCNICO	102		102		158		43		160		58	
		QUALIFICAÇÃO	262		299		174		174		234		234	
		CAPACITAÇÃO	1.150		1.207		541		541		324		324	
		Outras Ações	DIT (HORAS)		1.320		3.222		1.320		305		1.320	
PRONATEC	PRESENCIAL	APA (ALUNOS)		691		1.018		296		301		296		590
		TÉCNICO												
		QUALIFICAÇÃO (+160H) CAPACITAÇÃO (>40<160)	POR DEMANDA					POR DEMANDA				POR DEMANDA		
		TÉCNICO												
	EAD	QUALIFICAÇÃO (+160H) CAPACITAÇÃO (>40<160)												
		TOTALS	6.003		6.138		1.946		1.385		2.436		1.550	

FONTE SEI 202014304000026

QUADRO 07- OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - CEGECON (HORAS) EFICIÊNCIA														
ANO IV - JANEIRO A DEZEMBRO 2020														
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS											
			BASILEU FRANÇA				GOYANDIRA AYRES DO COUTO				JERÔNIMO CARLOS DO PRADO			
			PREVISTO		REALIZADO		PREVISTO		REALIZADO		PREVISTO		REALIZADO	
			HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTAS
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	96.000		46.659		24.000		48.430		36.000		0	
		TÉCNICO	240.000		99.518		99.200		115.708		280.800		428.589	
		QUALIFICAÇÃO	607.600		867.027		10.000		12.950		19.400		19.400	
		CAPACITAÇÃO	103.100		91.927		86.900		25.835		122.500		43.488	
	EAD	TÉCNICO	81.600		19.093		126.400		5.130		128.000		8.666	
		QUALIFICAÇÃO	52.400		59.800		34.800		34.800		46.800		46.800	
		CAPACITAÇÃO	115.000		106.954		54.100		54.538		32.400		31.878	
		Outras Ações	DIT (HORAS)		1.320		3.222		1.320		305		1.320	
PRONATEC	PRESENCIAL	APA (ALUNOS)		691		1.018		296		301		296		590
		TÉCNICO												
		QUALIFICAÇÃO (+160H) CAPACITAÇÃO (>40<160)	POR DEMANDA	0	-	0	POR DEMANDA	0	-	0	POR DEMANDA	0	-	0
		TÉCNICO												
	EAD	QUALIFICAÇÃO (+160H) CAPACITAÇÃO (>40<160)												
		TOTALS	1.295.700		1.290.978		435.400		297.391		665.900		578.821	

FONTE SEI 202014304000026

6. DO ATINGIMENTO DE METAS QUALITATIVAS

O Anexo VI do Chamamento Público nº 008/2016-SEDI, estabelece que a avaliação do atingimento das metas Qualitativas dar-se-á anualmente, tendo como parâmetro a Escala de Metas, explicitadas no Quadro 8.

QUADRO 8 - ESCALA DE METAS ANUAL		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%

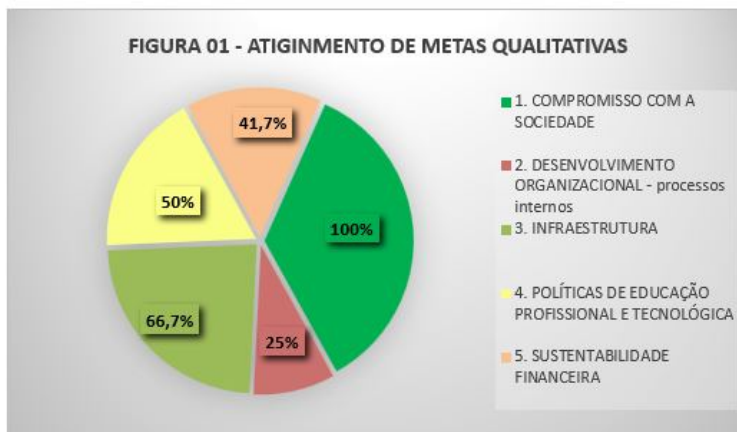
FONTE: Chamamento Público nº 009/2016-SED - adaptado

A presente avaliação anual utilizou a metodologia do BSC - *Balanced Scorecard* com cinco dimensões, desdobradas em 10 KPI - *Key Performance Indicator*, disponibilizada a OS via planilha dinâmica, e assim, a partir das informações enviadas a SEDI, os resultados e respectivos percentuais atingidos, em cada perspectiva estão discriminados no Anexo - Avaliação Qualitativa do Ofício nº 050/2021 (Link SEI 000018795379),

demonstrados no Quadro 8A e Figura 01, com atingimento equivalente a escala 2,01 - 3,00 que corresponde a um alcance de meta entre 41% - 60% (Meta Atingida Parcialmente).

QUADRO 8 A- RESUMO DE ATINGIMENTO DE METAS QUALITATIVAS	
1. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE	100,0%
2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - processos internos	25,0%
3. INFRAESTRUTURA	66,7%
4. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	50,0%
5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	41,7%
ÍNDICE GLOBAL	56,7%

FONTE: PROCESSO 202014304001232 LINK SEI - 000018795391



FONTE: PROCESSO 202014304001232 LINK SEI - 000018795391

Destaca-se que as informações apresentadas na dimensão Políticas de Educação Profissional e Tecnológica estão sujeitas a alterações nos dados uma vez que a atuação dos professores na modalidade Presencial, EaD e REANP foram sobrestadas pois utiliza-se a Pesquisa de Satisfação para calcular o percentual de atingimento da meta e a mesma só será avaliada oportunamente na Prestação de Contas Anual que será entregue em 31/03/2021 pela Entidade.

7. DOS RECURSOS TRANSFERIDOS A OS

7.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado CEGECON, com vistas ao previsto no Chamamento Público, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO, Proposta Técnica, 1º, 2º e 3º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº 02/2017 - SED, os recursos financeiros demonstrados nos Quadro 9.

Quadro 09 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Ano	Referência	Valor Contratual
Contrato Primitivo		
I	MAI/17*	R\$ 1.466.373,23
II	MAI/18	R\$ 1.454.290,73
III	MAI/19	R\$ 1.542.305,93
IV	MAI/20**	R\$ 1.611.793,72
1º T.A. (10%)		
III	AGO/19	R\$ 1.388.075,33
IV	MAI/20 A ABR/21	R\$ 1.450.614,35
2º T.A. (Supressão Nota Técnica)		
R\$ 1.706.585,62 dividido em 9 parcelas a partir de abril/2020		

FONTE: Contrato de Gestão, 1º TA e 2º TA

*1º repasse contratualizado

**Esse valor ficou alterado para R\$ 1.450.614,35 pelo 1º TA

7.2. Valores Repassados - Por Caixa

Foram repassados à OS, o montante de **R\$ 15.143.460,64**, nos moldes explicitados no Quadro 10 (por caixa) e Quadro 11 (por competência) no período de Janeiro a Dezembro de 2020 (Ano IV) ora analisado.

QUADRO 10 - RECURSOS TRANSFERIDOS POR CAIXA		
DATA - EXTRATO BANCÁRIO	REFERÊNCIA	R\$
11/02/2020	JAN/2020	R\$ 1.356.380,18
10/03/2020	FEV/2020	R\$ 1.355.210,93
16/04/2020	MAR/2020	R\$ 1.362.518,85
11/05/2020	ABR/2020	R\$ 1.214.459,91
03/06/2020	MAI/2020	R\$ 1.233.221,55
08/07/2020	JUN/2020	R\$ 1.229.721,55
11/08/2020	JUL/2020	R\$ 1.231.930,30
14/09/2020	AGO/2020	R\$ 1.240.913,27
13/10/2020	SET/2020	R\$ 1.230.458,99
12/11/2020	OUT/2020	R\$ 1.229.548,37
09/12/2020	NOV/2020	R\$ 1.229.548,37
15/12/2020	DEZ/2020	R\$ 1.229.548,37
TOTAL		R\$ 15.143.460,64

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

QUADRO 11 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA						
REPASSE				PAGAMENTO		
Parcela	REF	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA- EXTRATO BANCÁRIO	Valor pago (D)
34ª	JAN/2020	R\$ 1.388.075,33	R\$ 31.695,15	R\$ 1.356.380,18	11/02/2020	R\$ 1.356.380,18
35ª	FEV/2020	R\$ 1.388.075,33	R\$ 32.864,40	R\$ 1.355.210,93	10/03/2020	R\$ 1.355.210,93
36ª	MAR/2020	R\$ 1.388.075,33	R\$ 25.556,48	R\$ 1.362.518,85	16/04/2020	R\$ 1.362.518,85
37ª	ABR/2020	R\$ 1.242.232,09	R\$ 27.772,18	R\$ 1.214.459,91	11/05/2020	R\$ 1.214.459,91
38ª	MAI/2020	R\$ 1.260.993,73	R\$ 27.772,18	R\$ 1.233.221,55	03/06/2020	R\$ 1.233.221,55
39ª	JUN/2020	R\$ 1.260.993,73	R\$ 31.272,18	R\$ 1.229.721,55	08/07/2020	R\$ 1.229.721,55
40ª	JUL/2020	R\$ 1.260.993,73	R\$ 29.063,43	R\$ 1.231.930,30	11/08/2020	R\$ 1.231.930,30
41ª	AGO/2020	R\$ 1.260.993,73	R\$ 20.080,46	R\$ 1.240.913,27	14/09/2020	R\$ 1.240.913,27
42ª	SET/2020	R\$ 1.260.993,73	R\$ 30.534,74	R\$ 1.230.458,99	13/10/2020	R\$ 1.230.458,99
43ª	OUT/2020	R\$ 1.260.993,73	R\$ 31.445,36	R\$ 1.229.548,37	12/11/2020	R\$ 1.229.548,37
44ª	NOV/2020	R\$ 1.260.993,73	R\$ 31.445,36	R\$ 1.229.548,37	09/12/2020	R\$ 1.229.548,37
45ª	DEZ/2020	R\$ 1.260.993,73	R\$ 31.445,36	R\$ 1.229.548,37	15/12/2020	R\$ 1.229.548,37
TOTAIS		R\$ 15.494.407,92	R\$ 350.947,28	R\$ 15.143.460,64		R\$ 15.143.460,64

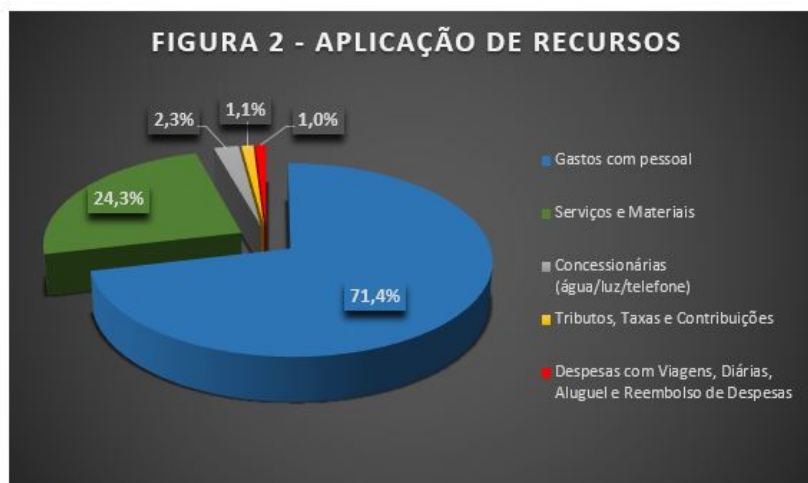
FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

Observa-se que, por meio da Nota Técnica nº 003/2020 - CAGCOS (000012494848), esta Comissão apresentou estudos técnicos relativos ao impacto da pandemia na execução do contrato em tela, solicitados pelo Secretário da Pasta com o fito de realinhamento contratual em decorrência da supressão de ofertas de vagas e serviços pelo período de 90 dias, a partir de 01/04/2020, que culminou com reajustes de metas e, consequentemente, ajustes de remuneração nos repasses contratualizados, desse modo, os valores relativos a essa supressão, foram demonstrados no Quadro 16 a 18, da NT, nessa perspectiva, essa diferença foi parcelada em 9 (nove) vezes, e aplicada a partir da 35ª parcela, ou seja no período compreendido entre abril a dezembro de 2020, conforme pode ser verificado no Quadro 11.

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de Janeiro a Dezembro de 2020 totalizaram R\$ 14.638.118,76 constante no ANEXO I – Demonstração do Fluxo de Caixa, apresentado de forma sintética no Quadro 12 e gráfico Figura 02 a seguir:

QUADRO 12 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS		
Pessoal	R\$ 7.854.974,35	69,7%
Encargos sobre Folha	R\$ 1.491.752,61	
RPA	R\$ 18.659,57	
Rescisões Trabalhistas	R\$ 788.337,23	
Encargos sobre Rescisões trabalhistas	R\$ 45.041,29	
Pensões Alimentícias	R\$ 6.246,28	
SUBTOTAL DE GASTOS (PESSOAL):	R\$ 10.205.011,33	
Serviços e Materiais	R\$ 3.556.775,81	24,3%
Concessionárias (água/luz/telefone)	R\$ 390.676,83	2,7%
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 372.073,46	2,5%
Despesas com Viagens, Diárias, Aluguel e Reembolso de Despesas	R\$ 113.581,33	0,8%
TOTAL GERAL :	R\$ 14.638.118,76	100,0%

FONTE: Extratos e SIPEF



FONTE: Extratos e SIPEF

8. DOS GASTOS COM PESSOAL

Os valores devidos com pessoal, no montante de R\$ 12.821.666,17 apurados por competência, ou seja, segundo o fato gerador, independentemente dos respectivos desembolsos, estão explicitados nos Quadros 13A, 13B, 13C e 14.

QUADRO 13 A - COMPOSIÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL POR COMPETÊNCIA (1º SEMESTRE)							
RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
SALÁRIO	R\$ 700.015,32	R\$ 749.304,75	R\$ 785.445,20	R\$ 806.857,89	R\$ 795.380,58	R\$ 658.107,16	R\$ 4.495.110,90
RPA	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.686,54	R\$ 8.400,00	R\$ 9.098,84	R\$ -	R\$ 21.185,38
RESCISÃO	R\$ 170.031,90	R\$ 15.719,27	R\$ 2.776,63	R\$ 11.248,96	R\$ 33.335,76	R\$ 17.596,01	R\$ 250.708,53
ENCARGOS	R\$ 265.322,01	R\$ 263.427,74	R\$ 262.827,00	R\$ 262.114,07	R\$ 267.397,10	R\$ 217.400,17	R\$ 1.538.488,09
TOTAL	R\$ 1.135.369,23	R\$ 1.028.451,76	R\$ 1.054.735,37	R\$ 1.088.620,92	R\$ 1.105.212,28	R\$ 893.103,34	R\$ 6.305.492,90

QUADRO 13 B - COMPOSIÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL POR COMPETÊNCIA (2º SEMESTRE)							
RUBRICA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
SALÁRIO	R\$ 686.551,47	R\$ 757.978,82	R\$ 605.053,89	R\$ 670.073,99	R\$ 718.530,98	R\$ 1.245.184,90	R\$ 4.683.374,05
RPA	R\$ 1.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.700,00
RESCISÃO	R\$ 6.023,57	R\$ 8.451,54	R\$ 16.924,47	R\$ 162.630,29	R\$ -	R\$ -	R\$ 194.029,87
ENCARGOS	R\$ 226.582,40	R\$ 253.805,91	R\$ 211.990,36	R\$ 279.072,79	R\$ 231.769,10	R\$ 414.848,79	R\$ 1.618.069,35
TOTAL	R\$ 920.357,44	R\$ 1.020.236,27	R\$ 833.968,72	R\$ 1.131.277,07	R\$ 950.300,08	R\$ 1.660.033,69	R\$ 6.516.173,27

QUADRO 13 C - TOTAL GERAL	
RUBRICA	TOTAL
SALÁRIO	R\$ 9.178.484,95
RPA	R\$ 41.885,38
RESCISÃO	R\$ 444.738,40
ENCARGOS	R\$ 3.156.557,44
TOTAL	R\$ 12.821.666,17

QUADRO 14 - GASTOS COM PESSOAL X REPASSES					
MÊS	VALOR CONTRATUAL	GASTOS COM PESSOAL	SERVIÇOS GERAIS	%	
JANEIRO	R\$ 1.388.075,33	R\$ 1.135.369,23	R\$ -	82%	
FEVEIRO	R\$ 1.388.075,33	R\$ 1.028.451,76	R\$ 195.014,93	88%	
MARÇO	R\$ 1.388.075,33	R\$ 1.054.735,37	R\$ 181.016,36	89%	
ABRIL	R\$ 1.242.232,09	R\$ 1.088.620,92	R\$ 226.119,61	106%	
MAIO	R\$ 1.260.993,73	R\$ 1.105.212,28	R\$ 213.425,59	105%	
JUNHO	R\$ 1.260.993,73	R\$ 893.103,34	R\$ 150.619,29	83%	
JULHO	R\$ 1.260.993,73	R\$ 920.357,44	R\$ 15.034,53	74%	
AGOSTO	R\$ 1.260.993,73	R\$ 1.020.236,27	R\$ -	81%	
SETEMBRO	R\$ 1.260.993,73	R\$ 833.968,72	R\$ -	66%	
OUTUBRO	R\$ 1.260.993,73	R\$ 1.131.277,07	R\$ -	90%	
NOVEMBRO	R\$ 1.260.993,73	R\$ 950.300,08	R\$ -	75%	
DEZEMBRO	R\$ 1.260.993,73	R\$ 1.660.033,69	R\$ -	132%	
TOTAL	R\$ 15.494.407,92	R\$ 12.821.666,17	R\$ 981.230,31	89%	

FONTE: Folha de Pagamento Mensal

Ao se comparar o valor contratual de R\$ 15.494.407,92, expresso na Quadro 11, coluna A, com o montante de gastos com pessoal no valor de R\$ 12.821.666,17 (Quadro 13C), obtém-se o percentual médio praticado no ano em **89%** dos recursos transferidos, ou seja, foi gasto 19% acima do limite máximo previsto contratualmente que é de 70%.

Destaca-se que conforme a Cláusula 9.7 do Contrato de Gestão, "O PARCEIRO PRIVADO poderá utilizar, de acordo com o Anexo Técnico, no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos públicos que lhe forem repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e

vantagens de qualquer natureza, inclusive os percebidos pela Diretoria e empregados", assim, considerando o gasto mensal, **por competência, ou seja, provisão contábil mensal, independentemente de desembolso.**

No entanto a verificação final dessa execução de gastos com pessoal dar-se-á somente ao término da vigência contratual, ou seja, após 48 meses da outorga, nos termos da cláusula 9.10 que estabelece: *O parceiro privado gastará, no período de vigência do ajuste, no máximo 70% (setenta por cento) dos seus recursos orçamentários, repassados via contrato de gestão, com despesas na remuneração (incluídas vantagens de qualquer natureza) a serem percebidas pelos seus dirigentes e empregados, no exercício de suas funções.*

A partir da competência agosto/2020 somente será computado para fins de limitação de gastos com pessoal, a folha de pagamento, contratações via Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) ou terceirizadas que se destinem a execução de serviços para atividades finalísticas e/ou inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários, por força do Despacho 002/2021 (000016287945) da Gerência do Gasto com Pessoal em Contratos da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

9. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (link SEI 9768042), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como aqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo Chamamento Público e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

Neste contexto, a título de análise de atingimento de metas, ou seja, relativo ao ano de 2020, a OS obteve o resultado de **88,61%** de META GLOBAL QUANTITATIVA, que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (**96% - matrículas**) e a eficiência (**81% - horas-aulas**), equivalente a **Meta atingida totalmente** conforme parâmetros definidos no Quadro 2.

No tocante a META GLOBAL QUALITATIVA, alcançou o percentual de **56,7%**, que corresponde ao patamar de **Meta Atingida Parcialmente**.

Por fim, cumpre-nos destacar que os projetos de informatização do monitoramento e fiscalização dos Contratos de Gestão foram implementados, e, atualmente, ocorrem de maneira integrada, inclusive com visões em Painel de Bordo (Sala Situacional), permitindo contrastações entre a Gestão Financeira, Contábil, de Custos e Acadêmica, sendo que o sistema utilizado para esta última encontra-se em fase final de implementação, e os *dashboards* de conciliação desses quatro cenários serão apresentados no relatório relativo ao primeiro semestre de 2021.

GOIANIA, 04 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA, Membro de Comissão**, em 09/03/2021, às 13:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES, Membro de Comissão**, em 09/03/2021, às 13:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Membro de Comissão**, em 09/03/2021, às 17:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016187580** e o código CRC **F307708E**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 202014304001134



SEI 000016187580